



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 380, DE 9 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para implementação dos processos eletrônicos neste campus:

- a) RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1068636;
- b) ALCIARES MELLO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1889596;
- c) GISSELY KEILA POTRATZ CAUS, matrícula SIAPE 2277381;
- d) KEFREN CALEGARI DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1656525;
- e) MORGANA DE FREITAS GUAITOLINI, matrícula SIAPE 2313978;
- f) NÚBIA BULHÕES GOMES HOLETZ, matrícula SIAPE 1680076.

Art. 2º Atribuir ao membros da Comissão a carga horária de 6 (seis) horas semanais para o desenvolvimento das atividades descritas a seguir:

I - Difundir as rotinas do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac), módulo Protocolo, padronizando o uso da tecnologia de processo eletrônico para facilitar o entendimento e a comunicação no âmbito do Campus Vitória.

II - Instruir os representantes das unidades administrativas no uso adequado do Sipac, módulo Protocolo, para abertura, cadastro e autuação de processos eletrônicos.

III - Indicar os usuários aptos para abertura, cadastro e autuação de processos eletrônicos, considerando disposições da Lei nº 9.784/1999.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral